



EDITAL N.º 44/2020

N.º de Registo 19008 **Data** 23/10/2020 **Processo** 2020/150.10.701.02/37

----- **Maria Adelaide Franco Lebreiro de Aguiar Marques Teixeira, Presidente da Câmara Municipal do Município de Portalegre:** -----

----- Torna público nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 41.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Portalegre reunirá **ordinariamente** no próximo dia **28 de outubro de 2020, pelas 09.30 horas, no edifício dos Paços do Concelho**, para análise dos seguintes assuntos: -----

1 - GAP- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1.1. – Aprovação de atas

Ponto n.º 1.1.1. – Aprovação de ata – Para discussão e aprovação, a ata n.º 39 da reunião de 21 de outubro de 2020. -----

1.2. – Diversos

Ponto n.º 1.2.1. – Para conhecimento – Ofício DECOP - 33847/2020 de 22/10/2020 a informar que foi concedido o visto ao ato/contrato, relativo ao processo Empréstimo para investimento na Requalificação da piscina Municipal dos Assentos até ao montante de 987.628€. -----

2. – DAGF - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2.1. - Serviço de Finanças – Contabilidade

Ponto n.º 2.1.1. – Para conhecimento - Resumo Diário de Tesouraria retirado no dia 14 de outubro de 2020: -----

Operações Orçamentais – 2.067.067,62€ (Dois Milhões, Sessenta e Sete Mil Sessenta e Sete Euros e Sessenta e Dois Cêntimos).-----

Operações de Tesouraria – 108.607,71€ (Cento e Oito Mil Seiscentos e Sete Euros e Setenta e Um Cêntimos).-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

1/10

D1001V01 Pág.



Ponto n.º 2.1.2. – Para deliberar – 11ª Alteração Permutativa ao Orçamento de 2020. -----

Ponto n.º 2.1.3. – Para deliberar – 11ª Alteração Permutativa às Grandes Opções do Plano 2020 (Orçamento corrigido). -----

2.2. – Serviço de Património

Cancelamento de Ónus

Ponto n.º 2.2.1. - Para deliberar – Cancelamento de ónus, que impendem sobre o imóvel sito na Rua Rodrigo da Cunha n.º 62 em Portalegre.-----

2.3. – Serviço de Taxas e Licenças

Ocupação de Espaço Público / Publicidade

Ponto n.º 2.3.1. - Para deliberar – Requerimento de Pedro Salvador Trindade – “Bar Real Spot”, a solicitar a renovação da licença de ocupação do espaço público com uma esplanada aberta, espaço público com uma esplanada aberta, de apoio ao seu estabelecimento “Bar Real Spot”, composta por mesas, cadeiras e guarda sóis, disposta numa área de 72m², sito na Praça da República, loja C, até 31 de dezembro do corrente ano. Instruído com informação da DOPGU a emitir parecer favorável, desde que seja salvaguardada a circulação pedonal do passeio onde está instalada a esplanada, devendo para o efeito ficar livre um corredor, livre de obstáculos, com uma largura mínima de 1,50m, e se, durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, forem cumpridas as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020), designadamente as que se referem ao distanciamento social obrigatório entre pessoas. -----

Ponto n.º 2.3.2. - Para deliberar – Requerimento de Francisco Fernando Tavares Rego, a solicitar a renovação da licença de ocupação do espaço público com unidade amovível (tipo roulotte), destinada ao exercício da atividade de restauração e bebidas em regime não sedentário, ocupando uma área de 13,5m², por um período de um ano, sita na Av. de Badajoz (EN 246), junto ao Estádio de Sousa Lima. Instruído com informação da DOPGU que propõe o deferimento a título excecional, e apenas até ser lançado o procedimento administrativo de concessão do espaço público para a

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

2/10

DI001V01 Pág.



instalação e exploração de unidades móveis ou amovíveis destinadas ao exercício de atividade de restauração ou de bebidas, de carácter não sedentário. Devendo durante o contexto temporal da pandemia Covid-19, as indicações impostas pela DGS (Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas – SNS/DGS-023/2020, de 8 de maio de 2020) ser cumpridas, designadamente as referentes ao distanciamento social obrigatório. -----

2.4. – Serviço de Contratação Pública

Ponto n.º 2.4.1. – Para deliberar - Apreciação de minuta do contrato de empreitada Recuperação e Reconversão da Antiga Igreja do Espírito Santo de Alegrete para Centro Cultural e Social. -----

Ponto n.º 2.4.2. – Para deliberar - Apreciação de minuta do contrato de empreitada Requalificação global da Escola dos Assentos em Portalegre. -----

2.5. – Serviço Jurídico

Ponto n.º 2.5.1. – Para deliberar - Início do procedimento regulamentar do Regulamento Municipal de Trânsito, Circulação e Estacionamento. -----

3.– DCJDASE - DIVISÃO DA CULTURA, JUVENTUDE, DESPORTO, ASSUNTOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO

3.1. - Serviço de Educação

Ponto n.º 3.1.1. – Para deliberar – Email do Agrupamento de Escolas José Régio de 29 de setembro de 2020, a solicitar a renovação da parceria com o Município de Portalegre referente ao Programa Eco-Escolas 2020/2021 - Escola de 2.º e 3.º ciclo José Régio. -----

Ponto n.º 3.1.2. – Para deliberar – Informação n.º 17899 do Serviço de Educação de 09 de outubro de 2020 a propor a aceitação do pedido dos alunos matriculados no Agrupamento de Escolas José Régio, no âmbito da Ação Social Escolar para efeitos de subsídio de refeição escolar. -----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

3/10

DI001V01 Pág.



3.2. - Serviço de Habitação

Ponto n.º 3.2.1. – Para deliberar – Informação n.º 18466 do Serviço de Assuntos Sociais (habitação) de 16 de outubro de 2020 a remeter proposta de pagamento do valor em dívida em prestações, acrescido do valor de renda, no valor mensal de €129,31, que corresponde ao pagamento da renda do mês (€109,31) +acordo (€20) com início em dezembro de 2020, referente à inquilina residente na Praça do Outeiro bl. 2- 2.ºdrt. -----

3.3. - Mercado Municipal

Ponto n.º 3.3.1. – Para deliberar – Requerimento de Pedro Miguel Mousinho Bandejas de 14 de outubro de 2020, a solicitar a adjudicação da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Portalegre. -----

3.4. - Serviço de Cultura

Ponto n.º 3.4.1. – Para deliberar – Informação n.º 18799 do Serviço de Cultura de 22 de outubro de 2010, a solicitar a aprovação do Termo de Responsabilidade e a Declaração de Idoneidade requerido pela Associação Cultural - A PÉ DE PANO – PROJETOS CULTURAIS, para candidatura ao PROGRAMA CONNECTING DOTS EGRANTS/DGARTES.-----

4.- DIVISÃO DE OBRAS E AMBIENTE

4.1. – Serviço de Ambiente

Ponto n.º 4.1.1. – Para deliberar – Requerimento de Maria do Rosário Anselmo Matias da Silva, a solicitar a desistência do lugar de venda n.º145 e a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as mensais de 2020, instruído com informação da DOA n.º16618/20, de 23/09/2020, a propor a aceitação do pedido de desistência do lugar de venda n.º145 e a atribuição do lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2020, nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras.-----



Ponto n.º 4.1.2. – Para deliberar – Requerimento de Augusto Manuel Pires Lopes, a solicitar a desistência do lugar de venda n.º164 e a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA n.º18454/20, de 16/10/2020, a propor a aceitação do pedido de desistência do lugar de venda n.º164 e a atribuição do lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2020,nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras. --

Ponto n.º 4.1.3. – Para deliberar – Requerimento de José Marques dos Ramos, a solicitar a desistência do lugar de venda n.º163 e a atribuição de lugar de ocupação ocasional para as feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA n.º18498/20, de 18/10/2020, a propor a aceitação do pedido de desistência do lugar de venda n.º163 e a atribuição do lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2020,nos termos do Artigo 13.º do Regulamento Municipal de Feiras. -----

Ponto n.º 4.1.4. – Para deliberar – Requerimento de Milene de Jesus Aleixo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA n.º16610/20 de 23/09/2020, a propor a atribuição do lugar. -----

Ponto n.º 4.1.5. – Para deliberar – Requerimento de Mariana Martins Grilo, a solicitar autorização para ocupação de um lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA n.º16612/20 de 23/09/2020, a propor a atribuição do lugar. -----

Ponto n.º 4.1.6. – Para deliberar – Requerimento de Carmen dos Prazeres Martins Prates, a solicitar autorização para ocupação de um lugar de venda a título ocasional nas feiras mensais de 2020, instruído com informação da DOA n.º18499/20 de 18/10/2020, a propor a atribuição do lugar. -----



5. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

5.1. - SERVIÇO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA E LICENCIAMENTO

PROJETO DE ARQUITETURA:

APROVAR:

Ponto n.º 5.1.1. – Para deliberar – Processo n.º 3/2017 - Requerente Seconfral – Sociedade Empreitadas Cofragens Construções, Lda., - Alteração de edifício na Rua 31 de Janeiro, n.º 10 (fração C), instruído com a informação da SPGUL n.º 17507 de 2/10/2020, a propor a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado nos termos do parecer técnico (desde que o telhado mantenha a cor vermelha) e solicitar a apresentação dos projetos de especialidades.-----

Ponto n.º 5.1.2. – Para deliberar – Informação n.º. 18432, de 16.10.2020, da DOPGU, referente ao processo n.º. 400/2019 – Alteração de edifício de habitação, Rua de São Martinho, nº9, união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por Elisabete Carina Gonçalves da Silva Tomás de Almeida, a propor a aprovação do projeto de arquitetura, condicionado ao cumprimento do parecer emitido pela DRCA. -----

Ponto n.º 5.1.3. – Para deliberar – Processo n.º 81/2020 - requerente Vítor Hugo Caixeiro Ribeiro para licenciamento de obras de Construção de moradia unifamiliar, na Azinhaga Nova – na freguesia de, instruído com informação do DOPGU 18026 de 12/10/2020, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final. -----

PROJETOS DAS ESPECIALIDADES:

Aprovar:

Ponto n.º 5.1.4. – Para deliberar – Informação n.º 18603, de 20/10/2020, da DOPGU, referente ao processo n.º 209/2020 - Demolição parcial, alteração e ampliação do edifício do estabelecimento comercial do E.Leclerc, sito em Gaveto da EN 18, união das freguesias da Sé e São Lourenço,

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

6/10



apresentado por E.Leclerc de Portalegre, a propor a aprovação do projeto em sede de deliberação final.-----

DIVERSOS:

Ponto n.º 5.1.5. – Para deliberar – Informação n.º 18437, de 16/10/2020 da DOPGU, relativa ao pedido de ocupação da via pública com andaimes, na Rua Benvindo Ceia, 30, união das freguesias da Sé e São Lourenço, apresentado por José Cordeiro dos Santos Cordas – Cabeça de Casal da Herança de, a propor a aprovação do pedido de isenção de taxas em virtude da pretensão se inserir em área da ARU e o deferimento da ocupação de via pública. -----

Ponto n.º 5.1.6. – Para deliberar – Pedido de isenção de taxas, referente á ocupação de via pública com andaimes, na Rua do Comércio, nº 15 e Rua da Paciência, ns. 15 e 17, na união das freguesias da Sé e São Lourenço (no valor de 60,00 euros), apresentado por, Paulo Jorge Camões Fernandes, com a informação 18177 de 14/10/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

Ponto n.º 5.1.7. – Para deliberar – Pedido de isenção de taxas, referente á ocupação de via pública com andaimes, na Rua 5 de Outubro, nº21, na união das freguesias da Sé e São Lourenço (no valor de 28,80 euros), apresentado por, Vera Cristina Roque Figueiredo, com a informação 18191 de 14/10/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

Ponto n.º 5.1.8. – Para deliberar – Pedido de isenção de taxas, referente á ocupação de via pública com andaimes, na Rua 15 de Maio, nº12, na união das freguesias da Sé e São Lourenço (no valor de 80,00 euros), apresentado por, António Francisco de Cáceres Mourato, com a informação 18293 de 15/10/2020, a propor aprovação do pedido em virtude da pretensão se inserir na ARU. -----

VISTORIAS TÉCNICAS – ARTIGO 90º DO RJUE

Ponto n.º 5.1.9. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Amoreira Velha, n.º 4 e 8, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 16674 de 23/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

7/10

DI001V01 Pág.



Ponto n.º 5.1.10. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Infantaria 22, n.ºs 10 e 12, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 18262 de 14/10/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Ponto n.º 5.1.11. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artigo 90.º do RJUE, na sua atual redação, ao prédio sito na Rua da Mouraria, n.ºs 133 e 135, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria n.º 18282 de 14/10/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Ponto n.º 5.1.12. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua 31 de Janeiro, nº17 e 19, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº18109 de 13/10/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Ponto n.º 5.1.13. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua da Pracinha, nº25 e 27, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº17134 de 28/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Ponto n.º 5.1.14. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Travessa da Avenida da Liberdade, nº21 – 1º, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº17128 de 28/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Ponto n.º 5.1.15. – Para deliberar – Vistoria nos termos do artº90 do RJUE, ao prédio sito, Rua Marquês de Pombal, nº30 e 32, na união das freguesias da Sé e São Lourenço, acompanhado do auto de vistoria nº16771 de 24/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, nº 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

8/10

D1001V01 Pág.



CANDIDATURA A BENEFÍCIOS FISCAIS:

Visita Técnica:

Ponto n.º 5.1.16. – Para deliberar – Pedido de vistoria para 1.ª Avaliação do Estado de Conservação do Imóvel, sito na Rua da Infantaria 22, n.º 2, apresentado por Ohayou, Lda., acompanhado do auto de vistoria n.º 17877 de 08/10/2020, a propor a homologação do auto de vistoria. -----

ALOJAMENTO LOCAL:

Ponto n.º 5.1.17. – Para deliberar – Vistoria nos termos do n.º 3 do artigo 38º do Decreto-lei n.39/2008, de 7 de Março, (regime jurídico da Instalação Exploração e Funcionamentos Turísticos), na sua atual redação, com vista à reclassificação da Casa de Alegrete, em como o empreendimento mantém, para o efeito, os requisitos gerais de instalação previstos no artigo 5º do Decreto-Lei referido, bem como os previstos na Portaria n.º937/2008, de 20 de Agosto que estabelece os requisitos mínimos a observar pelos estabelecimentos de turismo de habitação e turismo no espaço rural, requerida por Turismo de Portugal, acompanhado do auto de vistoria n.º17243 de 29/09/2020, a propor a homologação do auto de vistoria.-----

SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS

INICIATIVA MUNICIPAL:

Ponto n.º 5.1.18. – Para ratificar – Informação técnica DOPGU n.º 18625 de 22/10/2020 a propor que a Câmara se pronuncie sobre o pedido de prorrogação de prazo da empreitada de "Reabilitação e Reconversão de Edifícios dos Antigos Paços do Concelho para Centro Documental de Património". --

Ponto n.º 5.1.19. – Para deliberar - Processo de concurso, relativo à empreitada de Requalificação da Piscina Municipal dos Assentos, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 1.225.456,80 € + IVA, cabimentada condicionada à aprovação da alteração orçamental presente a esta reunião de câmara. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Arq. Hugo

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718
telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

9/10

DI001V01 Pág.



Município de Portalegre

www.cm-portalegre.pt

Câmara Municipal

Espanhol, Efetivos: Eng. Anabela Catalão e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. João Carvalho da Silva e Eng. Arq. Ana Santos; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira, Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Luís Carvalho; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Arq. Gonçalo Alegre. -----

Ponto n.º 5.1.20. – Para deliberar – Informação DOPGU N.º 8942 de 21.05.2020 a remeter o projeto de execução para a Reabilitação do Polidesportivo do Bairro Social dos Assentos, cuja estimativa orçamental importa na quantia de 271.067,53 € + IVA aprovado em reunião de Câmara de dia 03 de junho de 2020. Mais se remete o processo de concurso, incluindo a minuta do anúncio, programa de concurso e caderno de encargos, para efeitos de aprovação das peças do procedimento e decisão de abertura de concurso, cabimentada condicionada à aprovação à alteração orçamental presente em reunião de Câmara. Mais se propõe a nomeação dos seguintes elementos: Júri do Concurso: Presidente de Júri, Eng. Anabela Catalão, Efetivos: Arq. Gonçalo Alegre e Eng. Eduardo Bilé, Suplentes: Eng. Luís Carvalho e Eng. Armando Campino; Fiscalização: Eng. Joaquim Ferreira e Arq. Hugo Espanhol; Coordenador de Segurança: Dr. Luís Nunes e Gestor de Contrato, nos termos do artigo 290-A, do CCP, na sua atual redação: Eng. Joaquim Ferreira. -----

Portalegre, 23 de outubro de 2020

A Presidente da Câmara

[Assinatura Qualificada]	Digitally signed by [Assinatura Qualificada]
MARIA ADELAIDE FRANCO	MARIA ADELAIDE
LEBREIRO DE AGUIAR	FRANCO LEBREIRO DE AGUIAR
MARQUES TEIXEIRA	MARQUES TEIXEIRA
	Date: 2020.10.23 18:02:51 +01:00
	Location: Portugal

Maria Adelaide de Aguiar Marques Teixeira*

(*Por competência própria e pelo despacho n.º 15549, de 12 de julho de 2019)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Rua Guilherme Gomes Fernandes, n.º 28 – 7300-186 PORTALEGRE | NIPC 501 143 718

telef (+351) 245 307 400/401 | fax (+351) 245 307 470

municipio@cm-portalegre.pt

10/10

DI001V01 Pág.